

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**

**ANEXO II  
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE  
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018**

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos/SEPLAN

### NOTA TÉCNICA Nº 16776 /2017 – MP

**Processo:** 03500.000748/2017-16

**Assunto:** Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018

**Interessado:** Congresso Nacional

**Data:** 12 de setembro de 2017

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - PLDO 2018 ao Congresso Nacional, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2018.<sup>1</sup>
2. O Anexo de Riscos fiscais está subdividido em três grandes seções: (1) Análise Macroeconômica do Risco; (2) Riscos não Incorporados na Análise Macroeconômica; e (3) Gestão de Riscos.
3. A seção sobre análise macroeconômica do risco está dividida em quatro subseções. Nas três primeiras, são feitas análises da sensibilidade da receita, da despesa e da dívida pública a variações em parâmetros macroeconômicos. Na quarta seção, é realizada a análise propriamente dita do risco relacionado aos parâmetros macroeconômicos projetados, a qual contempla cenário de estresse para esses parâmetros, seu impacto na arrecadação, na despesa e na dívida pública.
4. Já na seção dos Riscos não incorporados na Análise Macroeconômica, são avaliadas as fontes mais relevantes de perturbação do planejamento orçamentário-fiscal do Governo e que não foram objeto do crivo da seção anterior, quais sejam: passivos e ativos contingentes, além de outros riscos específicos.
5. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 – PLOA 2018, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda em 16 de agosto de 2016, são:

**Tabela 1 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS – PLDO 2018 E PLOA 2018**

	PIB			Mercado de Trabalho			Taxa Selic % a. a	
	R\$ bilhões	Var. %	Deflator	Var. %	Var. %	Valor do	Acum.	Dez

<sup>1</sup> As atualizações constantes nesta Nota Técnica foram elencadas com base nas informações recebidas dos órgãos responsáveis até a data de elaboração do presente documento.

		Real	%	Massa Salarial Real	da PEA	Salário Mínimo	Ano	
PLDO 2018	7.244,3	2,5	5,4	3,6	1,3	979,0	9,0	9,0
PLOA 2018	7.137,9	2,0	5,4	1,1	1,4	969,0	10,2	8,3

	Inflação – IGP – DI		Inflação – IPCA		Câmbio	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R\$/US\$ - Média ano
PLDO 2018	5,1	4,7	4,5	4,5	4,8	3,3
PLOA 2018	3,5	4,5	4,3	4,2	4,1	3,4

6. Entre o período de elaboração do PLDO 2018, o qual utilizou os parâmetros de 13 de março de 2017 divulgados pelo Ministério da Fazenda, e o PLOA 2018 houve uma melhora nas projeções dos indicadores macroeconômicos para 2018.

7. O cenário macroeconômico de referência para o PLOA 2018 pressupõe uma menor taxa de crescimento real do PIB, 2,0% em 2018, quando comparado ao PLDO 2018, o qual apresentava crescimento real de 2,5% para o próximo ano. Com relação ao cenário de inflação, observa-se redução da expectativa de inflação média e acumulada do IPCA. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2017 reduziu 0,7 pontos base entre o PLDO 2018 e o PLOA 2018.

8. De acordo com a Receita Federal do Brasil - RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2018. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros no total de tributos, que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2018 estimados pela Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda. A tabela abaixo atualiza a Tabela 3 do Anexo de Riscos:

**Tabela 2 - Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros**

PARÂMETRO	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA
PIB	0,61%	0,14%
Inflação (IER)	0,57%	0,14%
Câmbio	0,09%	-
Massa Salarial	0,09%	0,81%
Juros (OVER)	0,05%	-

Fonte: RFB.

9. Em relação a análise de receitas e despesas foram realizadas novas simulações. Assim, a base de estimativas das receitas administradas do PLOA 2018 foi confrontada com um cenário alternativo associado a indicadores macroeconômicos sob estresse. O cenário base é aquele da grade oficial de parâmetros de 16/8/2017. A Tabela abaixo mostra a comparação entre os parâmetros do cenário base e os parâmetros no cenário de estresse (atualização da Tabela 10 do Anexo).

**Tabela 3 – Comparação de parâmetros do cenário base e do cenário de estresse para 2018**

	Cenário Base	Cenário de Estresse
PIB real (var %)	2,0	0,98
PIB nominal (R\$ milhões)	7.137.887,5	7.058.109,4
Ind. Transformação (var %)	5,7	4,2
PEA (var %)	1,4	1,3
Ocupação (var %)	0,3	-0,2
Rendimento real (var %)	0,8	0,4
Massa salarial real (var %)	1,1	0,23

Importação sem Combustível (US\$ milhões)	147.158	144.426
Salário Mínimo (R\$)	969	968
INPC (fim de período)	4,2	3,9
IPCA (fim de período)	4,2	4,0

10. Com base no cenário de estresse, a tabela 4 abaixo estima os valores de receita, despesa e dívida no cenário de estresse (atualização da Tabela 11 do Anexo):

**Tabela 4 – Comparação entre Receita Administrada Líquida de Restituições Cenário Base x Cenário de Estresse para 2018 (R\$ bilhões)**

	Cenário Base	Cenário de Estresse
Receita Total	1.437,1	1.420,9
Transferências	238,6	235,4
Receita Líquida	1.198,5	1.185,5
Despesa primária	1.327,5	1.325,9
Resultado Primário Governo Central	-129,0	-140,4
% do PIB	-1,8	-2,0
Resultado Primário Estados e Municípios	1,2	1,2
% do PIB	0,0	0,0
Resultado Primário Estatais Federais	-3,5	-3,5
% do PIB	0,0	0,0
Resultado Primário Setor Público	-131,3	-142,7
% do PIB	-1,8	-2,0
Dívida Líquida do Setor Público – DLSP (% do PIB)	54,8	53,4
Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (% do PIB)	78,0	78,6

11. Com relação aos resultados fiscais, a dívida líquida do setor público estimada com base nos parâmetros utilizados no PLOA 2018 sofreu ligeiro acréscimo de 0,7 pontos base, saindo de 54,1% para 54,8% do PIB.

**Tabela 5 - Projeção dos Principais Resultados Fiscais Em proporção do PIB**

	PLDO 2018	PLOA 2018
Resultado Primário do Setor Público	-1,8	-1,8
Dívida Líquida do Setor Público	54,1	54,8
Resultado Nominal do Setor Público	-7,0	-7,0

12. De acordo com revisão procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as informações relativas a avaliação dos **passivos contingentes**, que se encontram no âmbito da STN e que foram encaminhadas por ocasião da elaboração e envio do PLDO 2018, não necessitam de atualizações.

13. Com relação às **garantias e contragarantias** prestadas pela STN, esta julga necessária a atualização de suas informações. Essa classe de passivos contingentes inclui as garantias prestadas pela União que, em abril de 2017, apresentou saldo total de R\$ 299.296,64 milhões, destes R\$ 185.234,67 milhões (61,89%) são representados por obrigações internas e R\$ 114.061,97 milhões (38,11%) por obrigações externas junto a organismos multilaterais, agências governamentais e credores privados. Neste montante estão contabilizados contratos de operações de crédito, fundos e programas que contam com a garantia da União. A tabela abaixo sintetiza as dívidas garantidas pela União conforme relatório do primeiro quadrimestre de 2017, segundo as diferentes naturezas e origens das operações. Esses valores atualizam a Tabela 15 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

**Tabela 6 – Dívidas Garantidas pela União (posição em 30/04/2017)**

Em R\$ milhões

	Interna	Externa	Total
Operações de Crédito	108.586,68	114.061,97	222.648,65
Fundos	76.647,99	-	76.647,99
Total	185.234,67	114.061,97	299.296,64

Fonte: CODIV/STN/MF

14. O histórico do saldo devedor das garantias da União demonstra um crescimento de aproximadamente 161% no período entre dezembro de 2011 e abril de 2017, saindo de R\$ 114,36 bilhões para os atuais R\$ 299,30 bilhões.

15. O saldo da dívida garantida alcançou 41,7% da Receita Corrente Líquida, com pouca variação em relação ao quadrimestre anterior. O saldo da dívida garantida sofreu variação positiva entre o fim de 2016 e o fim do primeiro quadrimestre de 2017 devido à diferença entre o montante desembolsado e o montante amortizado dos contratos. A variação dos indexadores dos contratos internos também contribuiu para o aumentar do saldo devedor garantido. Além disso, houve a inclusão de contratos externos que impactaram o saldo total da dívida garantida.

16. Entre os credores, destacaram-se os bancos federais (BNDES, BB e CAIXA), concentrando 98,9% (107,4 bilhões) das garantias internas, e os organismos multilaterais (BIRD e BID), respondendo por 84,8% (R\$ 96,7 bilhões) das garantias externas. Entre os mutuários, os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo são os que apresentaram o maior saldo em operações de crédito garantidas, com 14,5% (R\$ 32,2 bilhões) e 10,6% (23,7 bilhões) do total garantido, respectivamente.

17. Entre 2005 e 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos decorrentes de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, ao longo de 2016, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R\$ 2.377.675.961,10, sendo que o Estado do Rio de Janeiro representou 93,68% do total honrado. Em 2017, até o final de abril, o total pago pela União em parcelas garantidas foi de R\$ 826,5 milhões, com o Rio de Janeiro respondendo por 98,6% (R\$ 814,7 milhões) do total honrado. A tabela abaixo detalha o histórico de honras ocorridas entre o período de 1999-2017 (1º Quadrimestre), e atualiza os valores da Tabela 16 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018:

**Tabela 7 – Garantias honradas pela União**

Anos	Valor dos Pagamentos (R\$)	Quantidade de Contratos
1999/2000	187.327.194,28	209
2001	15.273.499,69	17
2002	28.018.635,49	14
2003	6.491.027,47	9
2004	36.132.544,70	4
2005 a 2015	-	0

2016	2.377.675.961,10	46
2017 (1ºQdm)	826.447.662,44	31

Fonte: CODIV/STN/MF

18. No que concerne à natureza do impacto, o pagamento de garantias pela União é exclusivamente financeiro. As fontes utilizadas para tal são 143 e 144, ambas alimentadas por receitas de emissões de títulos, sendo a 143 para amortização de principal e a 144 para juros, mas que também pode cobrir déficits orçamentários, se assim for autorizada.

19. Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento.

20. Além das honras já mencionadas acima, a tabela 8 a seguir apresenta o demonstrativo de atrasos de pagamento, representando as situações nas quais a União foi notificada pelo credor, sem que tenha ocorrido efetivamente a honra da garantia, já que o devedor original regularizou a dívida dentro do prazo estabelecido nas notificações emitidas pela STN. A tabela abaixo traz abertura tanto por categoria de dívida, quanto por categoria de mutuário, bem como atualiza os dados da Tabela 17 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

**Tabela 8 – Ocorrências de atrasos não honrados pela União**

Categorias	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (1ºQdm)	Total
Obrigações Externas	5	2	4	6	2	14	17	5	55
Obrigações Internas	-	-	-	-	5	13	49	20	87
Total (2010-17)	5	2	4	6	7	27	66	25	142
Mutuários	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (1ºQdm)	Total
Governos Municipais e suas Entidades	2	-	3	4	1	7	9	4	30
Governos Estaduais e suas Entidades	3	2	1	2	6	20	57	21	112
Total (2010-17)	5	2	4	6	7	27	66	25	142

Fonte: CODIV/STN/MF

21. Em 2016, a STN promoveu a recuperação para a União de R\$ 1.906.639.349,05, correspondente a 83,97% dos valores honrados pela União, devidamente atualizados. Os 16,03% restantes aguardam decisão judicial. No primeiro quadrimestre de 2017, foram recuperados pela União R\$ 716,44 milhões, representando 86,7% do valor total honrado. O valor restante a recuperar é constituído, em quase sua totalidade, de parcelas honradas cuja contragarantia se encontra bloqueada devido a ações judiciais.

22. Em 2 de janeiro de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da Ação Cível Originária nº 2.972, deferiu liminar favorável ao Estado do Rio de Janeiro, prejudicando a execução das contragarantias relativas a 5 (cinco) contratos, totalizando R\$ 481,91 milhões, com posição em 30.04.2017. Em sua decisão preliminar, o STF fixou procedimento complementar às regras contratuais para fins de execução de contragarantias, determinando que ela seja precedida de notificação e defesa prévia. Ressalte-se que, conforme entendimento da Advocacia Geral da União – AGU, tal procedimento seria somente aplicável aos 5 (cinco) contratos objetos das liminares.

23. Atualmente, devido à Ação Cível Originária nº 2.981, cuja decisão foi proferida em 31 de maio de 2017 pelo STF, a União encontra-se impedida de executar as contragarantias de qualquer contrato do Estado do Rio de Janeiro. Desse modo, atualmente encontram-se bloqueados R\$ 783,14 milhões referentes à recuperação de contragarantias de parcelas inadimplidas pelo Estado do Rio de Janeiro e honradas pela União.

24. Na tabela 9 abaixo são apresentadas as estimativas do total a ser honrado pela União, ao longo de 2017 e de 2018, em contratos garantidos. Tais valores atualizam a Tabela 18 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

**Tabela 9 - Previsão de valor honrado em dívidas garantidas pela União**

Em R\$ milhões

	2017	2018
Fluxo previsto para o ano	4.340,70	4.229,03

Fonte: CODIV/STN.

25. A STN informa ainda que, com base no balanço dos Fundos Constitucionais de 31 de dezembro de 2016 para o FCO, o FNE e o FNO, constata-se que as provisões para devedores duvidosos somaram em 2016, respectivamente, R\$ 40,4 milhões, R\$ 951,4 milhões e R\$ 312,9 milhões, totalizando R\$ 1.304,7 milhões. Tais valores estão apresentados nas contas de resultado dos balanços dos respectivos fundos. Adicionalmente, os bancos administradores destes fundos projetam os valores de provisão esperados para os anos futuros. A tabela abaixo resume essas informações e atualiza os dados da Tabela 20 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018:

**Tabela 10 – Riscos dos Fundos Constitucionais: Provisão para Devedores Duvidosos**

Em R\$ milhões

Programa	Anos					Impacto Financeiro (F) ou Primário (P)
	2016	2017	2018	2019	2020	
FCO	40,4	38,0	37,0	35,0	34,0	P
FNE	951,4	1103,0	1330,1	1426,6	1525,9	P
FNO	312,9	337,3*	337,3*	337,3*	-	P
<b>TOTAL</b>	<b>1304,7</b>	<b>1478,3</b>	<b>1704,4</b>	<b>1763,9</b>	<b>1559,9</b>	<b>P</b>

Fonte: Balanços patrimoniais dos fundos constitucionais e informações enviadas pelos bancos administradores

\* Valores projetados com base no resultado observado de 2015.

Incluídos dados não disponíveis anteriormente relativos ao FCO e atualização da linha de valores do FNE.

26. No que se refere aos haveres financeiros da União, em relação à Lei nº 8.727/93 - que trata de Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta - o prazo inicial de 240 meses encerrou-se em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que ainda apresentavam resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Além disso, foi concedido ao Estado de Goiás alongamento de prazo de mais dez anos, totalizando ao todo 20 anos.

27. Em relação ao estoque e fluxo dos haveres, a STN atualizou as previsões orçamentárias do exercício de 2018, contemplando as condições da LC nº 148/14, LC nº 156/16 e do PLP nº 343/17 – Recuperação Fiscal. A Tabela abaixo demonstra a situação atual e atualiza as informações da Tabela 27 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

**Tabela 11 – Estoque de créditos em 2016 e fluxo previsto para 2018**

Em R\$ milhões

	Totais – 2018			Estoque de créditos dez/2016	Financeiro (F) ou Primário (P)
	Juros	Principal	Total	Total	Total
Ac. Brasil-França	0,21	3,66	3,88	14,29	F
Carteira de Saneamento	33,98	80,20	114,18	621,89	F
DMLP	195,98	0,00	195,98	5.057,17	F
Mato Grosso do Sul - Royalties	0,00	40,69	40,69	3.404,21	F
Paraná - Royalties	0,00	365,57	365,57		F
Rio de Janeiro - Royalties	0,00	0,00	0,00		F
Lei nº 8.727/93 - demais credores	224,94	1.177,72	1.402,66	11.347,15	F
Lei nº 8.727/93 - receitas da União	162,62	247,10	409,72		F
Lei nº 9.496/97	11.700,29	5.739,04	17.439,34	488.083,61	F
MP 2.185	1.194,31	1.959,05	3.153,37	32.364,33	F
RJ/BANERJ-ct.069-cessão de crédito -Bacen	0,00	0,00	0,00	15.394,84	F
<b>TOTAIS</b>	<b>13.512,33</b>	<b>9.613,04</b>	<b>23.125,37</b>	<b>556.287,48</b>	<b>F</b>

Fonte: COAFI/STN/MF

28. Com relação aos riscos relativos à diferença entre os saldos de cessão e confissão da Lei nº 8.727/93, a STN informou que, como medidas para mitigação dos riscos, tendo em vista o disposto no art. 14 da LC nº 156/16, a Secretaria efetuou, juntamente com a PGFN e o agente financeiro Banco do Brasil S/A, levantamento a respeito da situação jurídica da dívida, e dos valores das diferenças que caberiam a cada credor do programa (BACEN, Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Eletrosul, FINAME, FINEP e Furnas). De posse dos valores econômicos dessas diferenças, conforme preconiza a norma legal, foi possível apresentá-los aos credores originais com vistas à eliminação das pendências. Parte dos valores supracitados foram quitados em 01.08.2017, referentes aos credores Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Eletrosul e Furnas, totalizando R\$ 2,09 bilhões. A quitação com os demais credores está prevista para 01.09.2017. A referida quitação foi efetuada utilizando-se o crédito orçamentário descentralizado pela SPOA/MF por meio das Notas de Crédito NC nos 2.515 e 2.516, ambas de 21.07.2017, as quais totalizam R\$ 6 bilhões. Ainda, caso o valor das quitadas efetuadas em 01.08.2017 somado ao valor das quitadas previstas para 01.09.2017 ultrapasse o montante de R\$ 6 bilhões, será utilizado crédito destinado para as despesas correntes da Lei no 8.727/93 no âmbito da Ação 0272 (Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos



Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União – Lei no 8.727, de 1993), a qual conta com margem de segurança suficiente para a despesa adicional.

29. Em relação à Lei Complementar no 159/17 – que trata sobre a Recuperação Fiscal (RRF) dos estados em grave situação financeira, que permitiu carência integral de até 36 meses nos pagamentos destinados à União, e facultou a concessão de prazo adicional também de até 36 meses, para a recuperação do valor da prestação de forma gradual e linear - como resultado da carência, e tendo em vista maior probabilidade de adesão ao referido RRF dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, estima-se que o impacto financeiro decorrente da implementação do Regime de Recuperação Fiscal será de até R\$ 37,2 bilhões (frustração de receita, sem considerar honra de aval) para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

30. No que se refere aos haveres financeiros não relacionados a entes federativos, a STN sugere a atualização da Tabela 30 do Anexo de Riscos Fiscais do Anexo da LDO, consoante dados da tabela abaixo:

**Tabela 12 – Haveres Financeiros não relacionados a entes federativos – Estoque em 2016 e fluxos para 2018**

Classe	Saldo em 31/12/2016	Fluxo de recebimentos previsto	
		2017	2018
EMPRESAS EXTINTAS	18.488.240,70	567.008,87	1.129.461,41
OPERAÇÕES ESTRUTURADAS	22.905.704.582,84	6.393.925.005,94	5.130.931.209,67
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	532.348.236.738,40	9.535.427.039,03	3.823.674.278,54
HAVERES AGRÍCOLAS	18.093.182.810,44	359.424.822,81	1.698.279.122,65
TOTAL	573.365.612.372,38	16.289.343.876,65	10.654.014.072,28

31. São quatro os motivos para atualização dos dados referentes aos Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos. O primeiro deles diz respeito a alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados para realizar as projeções dos recebíveis sob a responsabilidade desta STN, ocorridos no período entre a produção dos dados originais para o PLDO 2018 e o dia 31/06/2017, data da última atualização dos contratos, a qual serviu de base para a elaboração da PLOA 2018.

32. Nesse período, houve uma significativa variação do IGP-DI, que passou, no acumulado dos últimos 12 meses, de 5,2247% em fevereiro de 2017 para -1,5288% em 30 de junho de 2017, o que levou a uma redução do fluxo de recebimentos das parcelas dos haveres decorrentes da extinta RFFSA, cujos saldos são corrigidos pelo mencionado Índice. Houve também uma flutuação do dólar norte-americano, que variou de R\$ 3,07 para R\$ 3,30, tendo impactado os contratos firmados com a Eletrobrás/ITAIPU e alguns celebrados com o BNDES. Principalmente, houve a modificação da TJLP, que constitui na taxa de juros adotada na remuneração da maioria dos contratos do grupo Legislação Específica, que é o de maior fluxo de recebimentos, que passou de 7,5% para 7,0% no período em questão.

33. O segundo motivo decorre da reestruturação orçamentária, em que as receitas relativas à arrecadação de securitização agrícola em 2018 e do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA passarão a ser registradas pelo seu valor bruto e não mais pelo líquido, como era realizada até este exercício de 2017. Assim, tanto a receita como a despesa foram impactadas em 1,3 bilhão.

34. A terceira causa diz respeito aos impactos decorrentes da amortização antecipada de R\$ 100 bilhões realizadas pelo BNDES em dezembro de 2016. Como essa operação impactou especialmente os contratos que teriam maiores amortizações nos exercícios de 2018, 2019 e 2020,

houve uma expressiva redução na arrecadação nestes exercícios que não foram devidamente capturadas.

35. Por fim, foi considerada a tendência de menor remuneração dos Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal – IECP, detectada a partir de março de 2017. Uma vez que estes Instrumentos possuem uma remuneração totalmente variável derivada, de modo geral, do pagamento de dividendos de cada empresa, tem-se utilizado como previsão para o ano “t” o recebimento do ano “t-1”. Assim, uma vez que os rendimentos em 2017 foram, via de regra, inferiores aos de 2016, optou-se por realizar o ajuste nas receitas em 2018 para aproximá-las das reais expectativas de recebimento.

36. Em relação aos haveres originados de empresas extintas, também houve atualização do valor de recebimento previsto para 2018. Esses valores atualizaram a Tabela 31 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2018.

**Tabela 13 - Haveres Originados de Empresas Extintas**

Órgãos extintos	Valor de recebimento previsto em R\$		% de Risco Fiscal	Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R\$)	Receita Financeiro (F); Primário (P)
	2017	2018			
BNCC	567.008,87	1.129.461,41	0%	1.129.461,41	F

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

37. No que se refere aos haveres originados de Operações Estruturadas, a STN procedeu à atualização da Tabela 32 do Anexo de Riscos da LDO 2018, bem como os haveres de legislação específica, atualizando, assim, a Tabela 33 do referido Anexo.

**Tabela 14 - Haveres Originados de Operações Estruturadas**

Operações estruturadas	Valor de recebimento previsto em R\$		% de Risco Fiscal	Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R\$)	Receita Financeira (F); Primária (P)
	2017	2018			
Eletróbrás/Itaipu	5.819.223.956,11	4.674.044.351,69	0%	4.674.044.351,69	F
CDRJ	68.624.299,44	66.443.314,40	31,09%	45.786.087,95	F
RFFSA – Demais contratos	506.076.750,39	390.443.543,58	0%	390.443.543,58	F
TOTAL	6.393.925.005,94	5.130.931.209,67	-	5.110.273.983,22	-

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

**Tabela 15 - Haveres de legislação específica**

Legislação específica	Valor de recebimento previsto em R\$		% de Risco Fiscal	Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R\$)	Receita Financeira (F); Primária (P)
	2017	2018			
BASA (Banco da Amazônia)	89.180.698,03	66.685.263,89	0%	66.685.263,89	F
BB - Instrumento Elegível a Capital Principal	263.813.260,13	75.551.592,48	0%	75.551.592,48	F
BNB (Banco do Nordeste)	134.900.626,42	217.716.452,75	0%	217.716.452,75	F
BNDES	7.602.799.407,55	2.970.620.053,69	0%	2.970.620.053,69	F
CAIXA - Instrumento Elegível a Capital Principal	1.421.333.046,90	475.383.715,73	0%	475.383.715,73	F

Voto CMN – ANDE	23.400.000,00	17.717.200,00	0%	17.717.200,00	F
<b>Total</b>	<b>9.535.427.039,03</b>	<b>3.823.674.278,54</b>	<b>-</b>	<b>3.823.674.278,54</b>	<b>-</b>

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

38. No que se refere às operações decorrentes de haveres rurais, houve o aumento do valor de recebimento previsto em 2018, conforme demonstra a tabela abaixo. Os dados atualizam a Tabela 34 do Anexo do Riscos Fiscais da LDO 2018.

**Tabela 16 - Operações decorrentes de haveres rurais**

Haveres rurais	Valor de recebimento previsto em R\$		% de Risco Fiscal	Valor de recebimento previsto 2018, após provisão (R\$)	Receita Financeira (F); Primária (P)
	2017	2018			
PESA	189.286.538,58	703.544.201,46	0%	703.544.201,46	F
Securitização	169.038.284,23	994.734.921,19	0%	994.734.921,19	F
<b>TOTAL</b>	<b>358.324.822,81</b>	<b>1.698.279.122,65</b>		<b>1.698.279.122,65</b>	<b>-</b>

Fonte: GERAT/COFIS/STN/MF

39. Com relação à atualização da sensibilidade da DLSP/PIB e da DBGG/PIB, à Taxa de Juros, há necessidade de atualização da Tabela 8 do Anexo de Riscos Fiscais da LDO, conforme os dados da tabela abaixo:

**Tabela 17 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB à Taxa de Juros**

DLSP	2017	2018	2019	2020	DBGG	2017	2018	2019	2020
SELIC - 1 p.p.	-0,11%	-0,52%	-1,02%	-1,58%	SELIC - 1 p.p.	-0,09%	-0,48%	-0,95%	-1,49%
SELIC + 1 p.p.	0,11%	0,52%	1,03%	1,61%	SELIC + 1 p.p.	0,09%	0,48%	0,96%	1,52%

\* Diferença em relação ao Cenário Base.

Fonte: COGEP/STN

40. Adicionalmente, a STN também sugere a atualização da tabela 9 do anexo de riscos fiscais da LDO 2018. Esta tabela apresenta a sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB em relação ao crescimento do PIB real, de acordo com a tabela seguinte:

**Tabela 18 - Sensibilidade da DLSP/PIB e DBGG/PIB ao crescimento do PIB real**

DLSP	2017	2018	2019	2020	DBGG	2017	2018	2019	2020
PIB - 1 p.p.	0,45%	1,00%	1,61%	2,28%	PIB - 1 p.p.	0,74%	1,55%	2,41%	3,30%
PIB + 1 p.p.	-0,44%	-0,97%	-1,55%	-2,17%	PIB + 1 p.p.	-0,72%	-1,51%	-2,31%	-3,14%

\* Diferença em relação ao Cenário Base.

Fonte: COGEP/STN

41. Os depósitos judiciais - realizados de acordo com o rito previsto na Lei 9.703/1998, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais - totalizaram R\$ 189,6 bilhões no período de 1998 até julho de 2017. Nesse período, mediante ordem judicial ou administrativa, foram transformados em pagamento definitivo R\$ 31,6 bilhões e devolvidos aos depositantes R\$ 38,1 bilhões, representando, respectivamente, 16,7% e 20,1% do total depositado. Resta, portanto, um saldo de R\$ 119,9 bilhões de depósitos judiciais e extrajudiciais cujos processos ainda não possuem decisão definitiva. Em 2017, do total arrecadado até julho, de R\$ 6,9 bilhões, foi transformado em pagamento definitivo R\$ 1,9 bilhão e devolvido R\$ 1,6 bilhão, representando, respectivamente, 27,7% e 23,9% do saldo de depósitos. Os dados são apresentados sob a ótica do regime de caixa e atualizam a Tabela 25 do Anexo de Riscos.

**Tabela 19 - Depósitos Judiciais**

Em R\$ milhões

Ação	Anos				Impacto Financeiro (F) ou Primário (P)
	2014	2015	2016	2017*	
Arrecadação	10.146,67	14.429,51	11.483,56	6.858,22	P
Devolução ao depositante	3.493,92	8.055,91	5.636,65	1.642,42	P
Pagamento definitivo	3.096,68	2.508,21	2.969,11	1.903,15	-

Fonte: RFB - \* Posição julho/2017 ESPECIFICAÇÃO DA RFB COMO FONTE

42. A STN informou que os empréstimos compulsórios sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, no Passivo Exigível a Longo Prazo em julho de 2017 totalizaram R\$ 43,9 bilhões, sendo R\$ 35,3 bilhões referentes ao consumo de combustíveis e R\$ 8,6 bilhões à aquisição de veículos.

43. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN informou a necessidade de inclusão dos seguintes itens:

**Tema 16:** Contribuição previdenciária sobre o salário maternidade.

**Ré:** União.

**Passivo Contingente**

**Risco:** Possível – artigo 3º, II, c/c §2º

**Objeto:** Discussão sobre a incidência contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre os valores pagos a suas empregadas a título de salário-maternidade.

**Instância atual:** Superior Tribunal Federal.

**Estimativa de impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, para 2014: R\$ 890 milhões e entre 2010 e 2014: R\$ 4.100 milhões.

**Tema 17:** Contribuições para o SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA.

**Ré:** União.

**Passivo Contingente**

**Risco:** Possível – artigo 3º, II, c/c §2º

**Objeto:** Discussão sobre a constitucionalidade das contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDEs) pagas ao SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA.

**Instância atual:** Superior Tribunal Federal.

**Estimativa de impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, entre 2012 e 2016, para SEBRAE, APEX e ABDI: R\$ 18.812,15 milhões; para o INCRA: R\$ 7.469,95 milhões.

**Tema 18:** Contribuição ao SENAR.

**Ré:** União.

**Passivo Contingente**

**Risco:** Possível – artigo 3º, II, c/c §2º

**Objeto:** Discussão sobre a constitucionalidade da incidência da contribuição destinada ao SENAR sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, nos termos do art. 2º da Lei 8.540/1992, com as alterações posteriores do art. 6º da Lei 9.528/1997 e do art. 3º da Lei 10.256/2001.

**Instância atual:** Superior Tribunal Federal.

**Estimativa de impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, em 2015: R\$ 584 milhões e de 2011 a 2015: R\$ 2.620 milhões.

**Tema 19:** SIMPLES. Compatibilização do regime com imunidades.

**Ré:** União.

**Passivo Contingente**

**Risco:** Possível – artigo 3º, II, c/c §2º

**Objeto:** Possibilidade de se reconhecer a contribuinte optante pelo SIMPLES as imunidades previstas no art. 149, §2º, I e §3º, III da CF.

**Instância atual:** Superior Tribunal Federal.

**Estimativa de impacto:** conforme dados da Receita Federal do Brasil, a renúncia estimada para 2018 é de R\$ 20,90 milhões; para 2017 é de R\$ 17,42 milhões; para 2016 é de R\$ 14,52 milhões; para 2015 é de R\$ 12,10 milhões; para 2014 é de R\$ 10,08 milhões; para 2013 é de R\$ 8,32 milhões; para 2012 é de R\$ 6,64 milhões.

44. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, houve a inclusão do seguinte item, em relação ao PLDO 2018:

**Tema 06:** Valor aduaneiro e inclusão dos gastos relativos à descarga de mercadorias no território nacional.

**Autora e Réu:** União.

**Passivo Contingente**

**Risco:** Possível – artigo 3º, II, “d”, c/c com o artigo 3º, §2º

**Objeto:** Julgar-se-á a possibilidade de inclusão das despesas de capatazia no valor aduaneiro. Reflexos em todos os tributos que tenham por base de cálculo o valor aduaneiro. O julgamento foi iniciado, porém não finalizado.

**Instância atual:** Superior Tribunal de Justiça.

**Estimativa de impacto:** R\$ 2 bilhões apenas para o ano de 2016. R\$ 12 bilhões (considerando um período de 5 anos). (Nota CETAD/COEST nº 14/2015).

45. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN não informou alterações do conteúdo exposto no PLDO 2018.

46. Segundo a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, as Empresas Estatais apresentaram elevação nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R\$ 235,7 milhões. Os riscos possíveis variaram de R\$ 2.039.164.079,88, para R\$ 2.274.817.322,60. Houve aumento de projeção dos riscos possíveis trabalhistas, cíveis e previdenciários, e redução dos riscos tributários. As empresas TRENSURB e EMBRAPA não apresentaram alteração em relação aos valores informados no PLDO 2018.

47. A Procuradoria-Geral da União – PGU, por sua vez, informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, assim, não foram provisionadas. Essas ações totalizaram R\$1,48 bilhão. Houve, portanto, uma redução dos riscos possíveis da ordem de R\$2,52 bilhões, uma vez que quando do envio do PLDO 2018, em abril de 2017, os riscos possíveis informados pela PGU perfaziam o montante de R\$4 bilhões.

48. No que se refere aos litígios contra o Banco Central do Brasil, a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 30/06/2017, havia 892 ações nessa situação, totalizando R\$ 42,1 bilhões.

49. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro totalizou R\$ 61,9 milhões em 30/06/2017.

50. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2017 no quadro demonstrativo a seguir (atualiza a Tabela 26 do Anexo de Riscos):

**Tabela 20 – Créditos do Banco Central**

Em 30.06.2017 R\$mil

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Valor Contábil
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.294.646	(6.721.839)	21.572.807
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	9.978.607	(3.630.451)	6.348.156
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	346.384	(174.385)	171.999
<b>Total dos créditos com as instituições em liquidação</b>	<b>38.619.637</b>	<b>(10.526.675)</b>	<b>28.092.962</b>

51. Em relação às Operações de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia às Exportações – FGE, a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN/MF) promoveu a atualização dos valores atinentes ao ano de 2017 (no Anexo de Riscos Fiscais, na Tabela 19, constavam as informações somente até o ano de 2016). Foram atualizados os valores das operações aprovadas, as operações concretizadas e das operações notificadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 21 - Operações de Seguro de Crédito Lastreadas no FGE - Em US\$**

ano	Operações Aprovadas	Operações Concretizadas	Operações Notificadas*
2004	1.377.128.553	576.787.792	-
2005	1.329.438.399	646.627.588	-
2006	5.094.929.969	1.069.700.731	-
2007	2.514.618.887	1.512.879.970	-
2008	2.426.265.237	1.173.453.382	-
2009	8.966.803.228	2.376.754.011	-
2010	6.346.666.429	2.720.986.266	3.974.452
2011	8.334.974.618	4.005.802.603	2.541.632.223
2012	8.985.825.160	2.774.531.937	2.784.829.693
2013	9.060.987.992	5.713.261.119	1.823.559.457
2014	7.267.263.800	2.922.471.590	1.157.882.126
2015	4.590.035.805	4.375.460.218	1.853.250.097
2016	2.403.603.381	2.399.686.820	763.078.708
2017	50.067.725	7.784.947	-
<b>TOTAL</b>	<b>68.748.609.183</b>	<b>32.276.188.974</b>	<b>10.928.206.756</b>

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais/MF

\* A partir de outubro de 2010, as operações que foram notificadas pela alçada competente como novas concretizações, porém ainda não tiveram suas apólices emitidas, passaram a ser classificadas como Notificadas.

52. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento significativos da exposição à vulnerabilidade das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2018.

53. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

**DIEGO COTA PACHECO**  
Coordenador Geral de Política Fiscal

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

**FÁBIO RIBEIRO SERVO**  
Diretor de Assuntos Macroeconômicos e Fiscais